



## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - FMMP/BA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, via Aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA, para cumprimento da pauta seguinte, determinada pela Convocação nº 002/2020, publicada no Diário do Poder Judiciário de quinze de dezembro de dois mil e vinte: 1. Aprovação das alterações procedidas no orçamento e do Plano de Trabalho ano de 2020, atualizado; 2. Análise e aprovação do Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária do FMMP/BA, relativas ao exercício de 2020; 3. Análise e deliberação do Plano de Aplicação do FMMP/BA para o exercício de 2021; 4. O que ocorrer. A Portaria nº 1561 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte nomeou os seguintes integrantes: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti – Procuradora-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques – Chefe de Gabinete, Tiago de Almeida Quadros – Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Lourival Miranda de Almeida Júnior – Coordenador de Gestão Estratégica, Ricardo de Assis Andrade – Secretário Geral Adjunto, Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente de Gestão Administrativa, Fabrício Rabelo Patury – Coordenador da COGI – Suplente, André Luis Lavigne Mota – Coordenador do CAOCRIM – Suplente. Para secretariar os trabalhos da reunião foi convidada a Diretora de Programação e Gestão Orçamentária Angela Meira César e a Gerente Bruna Coutinho Macedo. Registrou-se a presença de 06 (seis) integrantes do Conselho Deliberativo, quais sejam: Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti – Procuradora-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques – Chefe de Gabinete, Tiago de Almeida Quadros – Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Lourival Miranda de Almeida Júnior – Coordenador de Gestão Estratégica, Ricardo de Assis Andrade – Secretário Geral Adjunto, Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente de Gestão Administrativa.

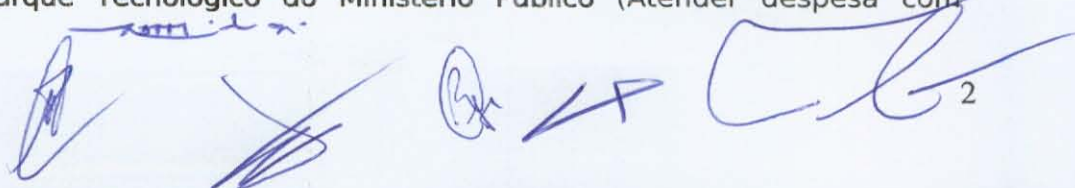




Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Deliberativo, o Superintendente Frederico procedeu inicialmente à apresentação da Lei Nº 8.216/2002 e Ato Normativo Nº 016/2006, e em seguida detalhou os ofícios e demais documentos, bem como as propostas de modificação orçamentária, sendo designado como Relator dos processos o Conselheiro Dr. Lourival Miranda de Almeida Júnior.

Foi informado aos presentes que de acordo com o parágrafo único do art. 107 da Lei Estadual nº 14.101 de quatro de julho de dois mil e dezenove (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2020), o saldo remanescente da fonte 100 – recursos ordinários não vinculados, em caso de superávit será abatido do orçamento 2021. Por esta razão, o saldo não executado da referida fonte será destinado, na forma da lei, à cobertura das despesas de pessoal do Ministério Público.

Em seguida houve o exame e a votação por parte dos Conselheiros das alterações efetuadas no orçamento do FMMP em 2020, tendo sido aprovados, por unanimidade, os relatórios e os votos do Conselheiro Relator relativos aos processos: a) nº 003.0.14523/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4734 – Conservação de Unidade do Ministério Público (Atender despesa com aquisição e instalação de aparelho condicionador de ar, para o auditório da Sede/CAB), no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 8, de 13 de fevereiro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; b) nº 003.0.14524/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 355 - Recursos Vinculados ao Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia -exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (Atender despesa com modernização do Parque Tecnológico.), no valor de R\$ 1.200.500,00 (um milhão, duzentos mil e quinhentos reais). Tal valor foi financiado por Incorporação de Superavit Financeiro, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 15, de 5 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; c) nº 003.0.14525/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 313 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (Atender despesa com







modernização do Parque Tecnológico.), no valor de R\$ 607.762,00 (seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais). Tal valor foi financiado por Incorporação de Superavit Financeiro, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 15, de 5 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; d) nº 003.0.14526/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 326 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (Atender despesa com modernização do Parque Tecnológico.), no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Tal valor foi financiado por Incorporação de Superavit Financeiro, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 15, de 5 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; e) nº 003.0.14527/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (Atender despesa com modernização do Parque Tecnológico.), no valor de R\$ 1.802.558,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Tal valor foi financiado por Incorporação de Superavit Financeiro, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 20, de 19 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; f) nº 003.0.14528/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf (Atender despesa com aquisição de livros para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 18, de 7 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; g) nº 003.0.14529/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público (Atender despesas com aquisição de





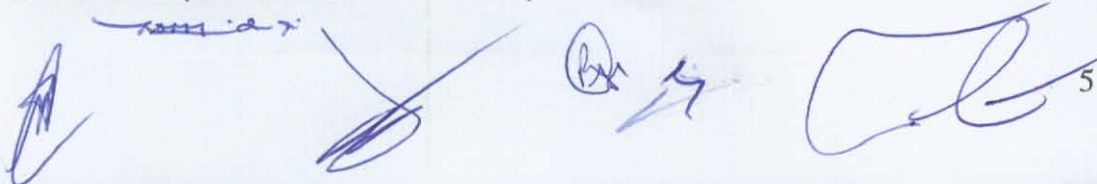


equipamentos de sistema de climatização VRF para sede), no valor de R\$ 168.455,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 22, de 26 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; h) nº 003.0.14530/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público (Atender despesa com aquisição e instalação de cubículo de medição, em cumprimento ao contrato nº 33/2020), no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 43, de 30 de março de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; i) nº 003.0.14531/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público (Atender despesas com aquisição de um aparelho de ar condicionado chiller e respectivos serviços de transporte vertical - içamento, conforme contrato nº 27/2020), no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 51, de 14 de maio de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; j) nº 003.0.14532/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 4083 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos (Atender despesas com o Plano de Trabalho do Convênio nº 869806/2018 firmado com o Ministério dos Direitos Humanos, cujo objeto é a realização de inspeções ministeriais para fiscalizar e monitorar o funcionamento dos equipamentos públicos - CRAS, CREAS, etc), no valor de R\$ 16.413,00 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 54, de 21 de maio de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento





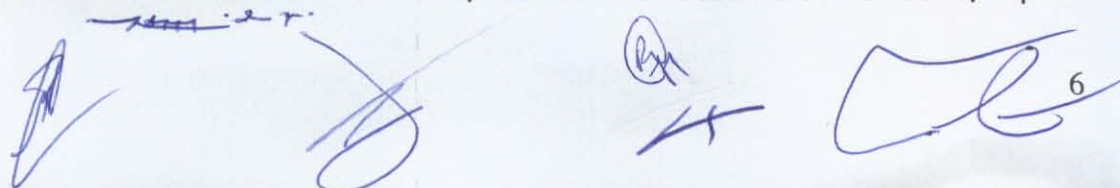
Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; k) nº 003.0.14533/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público (Atender despesa com aquisição de nobreak para a sede de Nazaré), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 62, de 11 de junho de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; l) nº 003.0.14534/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exercícios anteriores, para fazer face aos Projeto 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Atender despesa com complemento de pagamento das licenças do Office 365 no âmbito do Ministério Público), no valor de R\$ 786.145,00 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 103, de 3 de setembro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; m) nº 003.0.14540/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4044 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público (Atender despesa com a Folha de Outubro/2020), no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 123, de 22 de outubro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; n) nº 003.0.14541/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 2013 - Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos (Atender despesa com auxílio alimentação nos meses de novembro e dezembro), no valor de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 126, de 29 de novembro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do

 5





Planejamento – SPO/SEPLAN; o) nº 003.0.14536/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf (Para aquisição de assinatura de bibliotecas digitais), no valor de R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 133, de 19 de novembro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; p) nº 003.0.14537/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face aos Projeto 3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (Para Custeio do evento Semana do MP BA 2020), no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Tal valor foi financiado por Remanejamento Interno de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 136, de 26 de novembro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; q) nº 003.0.14538/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face ao Projeto 4044 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público (Para custeio da folha de novembro), no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 137, de 27 de novembro de 2020, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN. A diretora de Orçamento Angela solicitou autorização para retirada deste processo da referida Prestação de Contas de 2020, por ter sido elencado por engano, o que foi autorizado pelos Conselheiros; r) nº 003.0.14539/2020, de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face ao Projeto 4044 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público (AP Suplementada) (Atender despesa com pagamento da folha de 13º salário), no valor de R\$ 5.275.000,00 (cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo, por conseguinte, necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, o que ocorreu com a publicação do Decreto Financeiro Nº 145, de 10 de dezembro de 2020, após





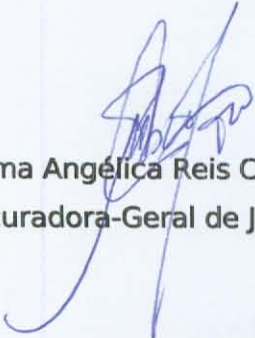


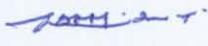



encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN; s) Processo de abertura de crédito suplementar na Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, para fazer face ao Projeto 4044 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público (Atender despesa com pagamento da folha de dezembro/2020), no valor de R\$ 1.647.228,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais). Tal valor foi financiado por Transposição de Recursos, havendo a necessidade de se efetivar a regularização orçamentária, com a publicação de Decreto Financeiro com a PMO 13920 a ocorrer, após encaminhamento à Superintendência de Orçamento Público da Secretaria do Planejamento – SPO/SEPLAN.

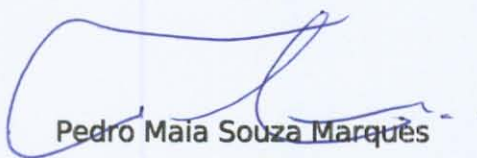
Os membros foram informados pelo Superintendente de Gestão Administrativa que, de acordo com o Plano de Aplicação para o FMMP/BA, no presente exercício, o orçamento inicial foi de R\$ 39.805.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinco mil reais), que após as alterações apresentadas ao orçamento inicial do FMMP/BA, em razão dos créditos suplementares que ocorreram ao longo do ano, que na data atual está fixado em R\$ 28.710.207,00 (vinte e oito milhões, setecentos e dez mil, duzentos e sete reais). Em seguida foi apresentado o Painel Demonstrativo da Execução Orçamentária do FMMP/BA e o Relatório Qualitativo da Execução 2020 com os produtos resultantes das ações orçamentárias e os correspondentes valores aplicados, relativos ao exercício de 2020 e o Plano de Aplicação para o ano subsequente, unanimemente aprovados.

E nada mais havendo a decidir, a Procuradora-Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia, declara encerrada a sessão, da qual eu, Bruna Coutinho Macedo – Gerente da Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, lavro a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os presentes devidamente assinada.

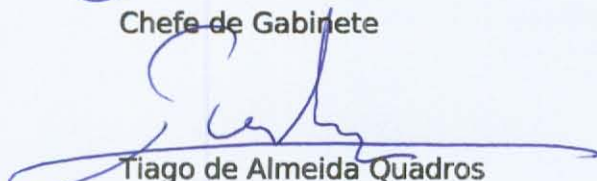
Salvador, 18 de dezembro de 2020.

  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti  
Procuradora-Geral de Justiça




Pedro Maia Souza Marques  
Chefe de Gabinete




Tiago de Almeida Quadros

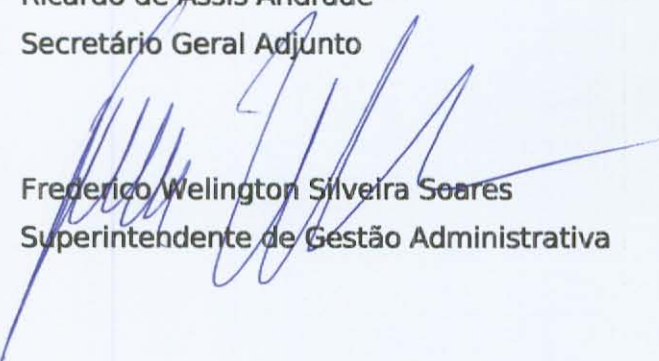
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



Lourival Miranda de Almeida Junior  
Coordenador de Gestão Estratégica



Ricardo de Assis Andrade  
Secretário Geral Adjunto



Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



**PORTARIA Nº 1560, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR o Promotor de Justiça LOURIVAL MIRANDA DE ALMEIDA JÚNIOR e o Promotor de Justiça RICARDO DE ASSIS ANDRADE para integrar a Comissão Consultiva referente ao Regime de Teletrabalho, instituída pelo Ato Normativo nº. 24, publicado no dia 29 de outubro de 2019.

Salvador, 25 de novembro de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1561, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Lei nº 8.216, de 04 de abril de 2002, que cria o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/BA,

**RESOLVE**

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/BA, de que tratam os arts. 5º e 6º do Ato Normativo nº 016, de 27 de dezembro de 2006, presidido pela Procuradora-Geral de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

- I – Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti - Procuradora-Geral de Justiça;
- II – Pedro Maia Souza Marques - Chefe de Gabinete;
- III – Tiago de Almeida Quadros - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- IV – Lourival Miranda de Almeida Junior - Coordenador de Gestão Estratégica;
- V – Ricardo de Assis Andrade - Secretário Geral Adjunto;
- VI – Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente de Gestão Administrativa;
- VII – Fabrício Rabelo Patury – Coordenador de COGI – Suplente;
- VIII – André Luis Lavigne Mota – Coordenador do CAOCRIM – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

**DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

SEI Nº 19.09.01970.0008445/2020-85

Requerente: RICARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO

Assunto: Imediato cumprimento da decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nos autos do Mandado de Segurança nº 0011726-34.2015.8.05.0000, que manda nomear o candidato Ricardo Borges Castellar Sampaio no cargo de Analista Técnico, Especialidade Jurídica, Habilitação Específica em Direito, considerando sua aprovação no IV Concurso para Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, no 3º lugar da lista de Pcd, após reavaliação psicológica aplicada.

**SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 1131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Normativo nº 001, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista a renúncia justificada dos substitutos automáticos, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 30/11/2020 a 19/12/2020, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução do CP nº 007/2004 do Gabinete da PGJ do MP/BA)	ATUAÇÃO
Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 04ª Promotor de Justiça	Diogo Sobral Bentes de Sáller Brasil	Família, Sucessões, Interditos	3ª Vara de Família



Salvador, 14 de dezembro de 2020

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela portaria nº 1561, de 25 de novembro de 2020, para reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 18 de dezembro de 2020, às 14h, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Aprovação das alterações procedidas no orçamento e do Plano de Trabalho do ano de 2020, atualizado;
2. Análise e aprovação do Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária do FMMP/BA, relativas ao exercício de 2020;
3. Análise e deliberação do Plano de Aplicação do FMMP/BA para o exercício de 2021;
4. O que ocorrer.

Salvador, 14 de dezembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MP**

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MP**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO 2020**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
EXERCÍCIO 2020

Em R\$

RECEITA	PREVISTO	EXERCÍCIO 2020 ARRECADADO	Participação %
Recursos Ordinários do Tesouro (100)	33.024.000,00	6.380.000,00	50,63%
Recursos Diretamente Arrecadados (113)	232.000,00	173.061,05	1,37%
Alienação de Bens (Fonte 125)	322.000,00	434.310,00	3,45%
Recurso de Convênios Federais (131)	0	0,00	0,00%
Outras Transferências (134)	0	0,00	0,00%
Recursos Vinculados do FMIMP (155)	6.227.000,00	5.003.768,82	39,71%
Superávit Financeiro (Fonte 313)	0	609.682,00	4,84%
<b>TOTAL</b>	<b>39.805.000,00</b>	<b>12.600.821,87</b>	<b>100,00%</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
EXERCÍCIO 2020

Em R\$

DESPESA	EXERCÍCIO 2020			%
	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	
Recursos Ordinários do Tesouro	100	18.309.000,00	16.250.928,71	56,60%
Recursos Diretamente Arrecadados	113	232.000,00	27.773,90	0,10%
Alienação de Bens	126	322.000,00	0,00	0,00%
Recursos Ordinários do Tesouro - Exercícios Anteriores	300	1.786.145,00	1.755.640,49	6,12%
Recursos Vinculados ao FMMP	155	6.227.000,00	3.251.832,31	11,33%
Alienação de Bens - Exerc. Ant.	326	25.800,00	25.800,00	0,09%
Recursos Vinculados ao FMMP - Exercícios Anteriores	355	1.200.500,00	1.037.967,76	3,62%
Recursos Diretamente Arrecadados - Exercícios Anteriores	313	607.762,00	607.762,00	2,12%
<b>TOTAL</b>		<b>28.710.207,00</b>	<b>22.957.705,17</b>	<b>79,96%</b>

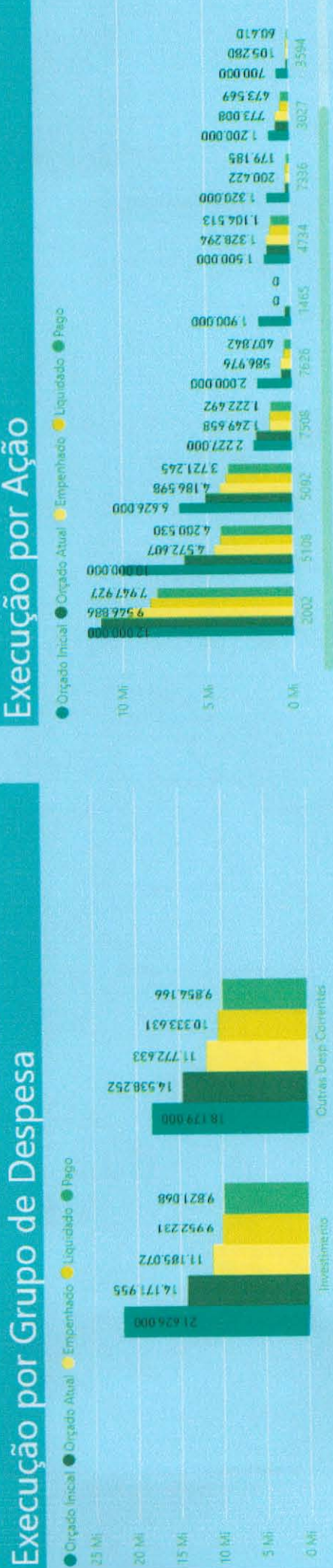
  



**Orçamento Inicial**    **Orçamento Atual**    **Contenção**    **(%) Contenção (O.I.)**    **Empenhado**  
 39.805.000    28.710.207    7.725.805    19,41%    22.957.705

**Ações**    **(%) Execução (O.A.)**    **Liquidado**    **Pago**    **Disponível por Ação**  
 12    79,96%    20.285.862    19.675.234    5.752.502

**Execução por Grupo de Despesa**



Em: 16/12/2020

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
EXERCÍCIO 2020

Em R\$

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇADO INICIAL	(A)	CRÉDITOS / ANULAÇÕES	(B)	ORÇADO ATUAL (C = A+B)	EXECUÇÃO		SALDO	
							EMPENHADO	%	A EMPENHAR	%
5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	100	10.000.000	10.000.000	-7.414.174	2.585.826	2.285.107	88,37%	300.719	11,63%	
	155	0	0	1.921.000	1.921.000	615.970	32,07%	1.305.030	67,93%	
	300	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	
	313	0	0	607.762	607.762	607.762	100,00%	0	0,00%	
	326	0	0	25.800	25.800	25.800	100,00%	0	0,00%	
355	0	0	1.200.500	1.200.500	1.037.968	86,46%	162.532	13,54%		
<b>Sub Total Projeto 5108 - Modernização do Parque Tecnológico do MP</b>		<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>-3.659.112</b>	<b>6.340.888</b>	<b>4.572.607</b>	<b>72,11%</b>	<b>1.768.281</b>	<b>27,89%</b>	
1465 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	100	1.578.000	1.578.000	-1.578.000	0	0	0,00%	0	0,00%	
	126	322.000	322.000	0	322.000	0	0,00%	322.000	100,00%	
<b>Sub Total Projeto 1465 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do MP</b>		<b>1.900.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>-1.578.000</b>	<b>322.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>322.000</b>	<b>100,00%</b>	
2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	12.000.000	12.000.000	-1.530.555	10.469.445	8.760.741	83,68%	1.708.704	16,32%	
	300	0	0	786.145	786.145	786.145	100,00%	0	0,00%	
<b>Sub Total Atividade 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia</b>		<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>-744.410</b>	<b>11.255.590</b>	<b>9.546.886</b>	<b>84,82%</b>	<b>1.708.704</b>	<b>15,18%</b>	
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	100	200.000	200.000	-105.631	94.369	94.317	99,94%	52	0,06%	
	155	1.000.000	1.000.000	-300.000	700.000	678.691	96,96%	21.309	3,04%	
<b>Sub Total Projeto 3027 - Aparelhamento de Unidade do MP</b>		<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>-405.631</b>	<b>794.369</b>	<b>773.008</b>	<b>97,31%</b>	<b>21.361</b>	<b>2,69%</b>	
3594 - Qualificação de Integrantes do Ministério Público	100	700.000	700.000	-586.840	113.160	105.280	93,04%	7.880	6,96%	
	155	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	
<b>Sub Total Projeto 3594 - Qualificação de Integrante do MP</b>		<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>-586.840</b>	<b>113.160</b>	<b>105.280</b>	<b>93,04%</b>	<b>7.880</b>	<b>6,96%</b>	
4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF	100	100.000	100.000	280.548	380.548	380.202	99,91%	346	0,09%	
	155	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	
<b>Sub Total Projeto 4309 - Manutenção do CEAF</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>280.548</b>	<b>380.548</b>	<b>380.202</b>	<b>99,91%</b>	<b>346</b>	<b>0,09%</b>	
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público	100	1.500.000	1.500.000	-482.322	1.017.678	1.012.277	99,47%	5.401	0,53%	
	155	0	0	320.000	320.000	316.018	98,76%	3.982	1,24%	
<b>Sub Total Projeto 4734 - Conservação de Unidade do MP</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>-162.322</b>	<b>1.337.678</b>	<b>1.328.294</b>	<b>99,30%</b>	<b>9.384</b>	<b>0,70%</b>	
5092 - Construção de Unidade do Ministério Público	100	2.626.000	2.626.000	-945.833	1.680.167	1.677.825	99,86%	2.342	0,14%	
	155	4.000.000	4.000.000	-1.621.000	2.379.000	1.539.278	64,70%	839.722	35,30%	
300	0	0	1.000.000	1.000.000	969.495	96,95%	30.505	3,05%		
<b>Sub Total Projeto 5092 - Construção de Unidade do MP</b>		<b>6.626.000</b>	<b>6.626.000</b>	<b>(1.566.833)</b>	<b>5.059.167</b>	<b>4.186.598</b>	<b>82,75%</b>	<b>872.569</b>	<b>17,25%</b>	
7336 - Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público	100	1.320.000	1.320.000	-1.089.712	230.288	200.422	87,03%	29.866	12,97%	
	155	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	
<b>Sub Total Projeto 7336 - Aprimoramento do Arquivo</b>		<b>1.320.000</b>	<b>1.320.000</b>	<b>(1.089.712)</b>	<b>230.288</b>	<b>200.422</b>	<b>87,03%</b>	<b>29.866</b>	<b>12,97%</b>	
7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público	100	1.000.000	1.000.000	147.927	1.147.927	1.147.782	99,99%	145	0,01%	
	155	1.227.000	1.227.000	-320.000	907.000	101.876	11,23%	805.124	89,77%	




15/11/2020





**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
EXERCÍCIO 2020**

Em R\$

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇADO INICIAL (A)	CRÉDITOS / ANULAÇÕES (B)	ORÇADO ATUAL (C = A+B)	EXECUÇÃO		SALDO	
					EMPENHADO	%	A EMPENHAR	%
Sub Total Projeto 7508 - Reforma de Unidade do MP		2.227.000	(172.073)	2.054.927	1.249.658	60,81%	805.269	39,19%
7626 - Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público	100	2.000.000	-1.410.408	589.592	586.976	99,56%	2.616	0,44%
Sub Total Projeto 7626 - Desenvolvimento de Sistemas		2.000.000	(1.410.408)	589.592	586.976	99,56%	2.616	0,44%
7885 - Realização de Concurso Público	113	232.000	0	232.000	27.774	11,97%	204.226	88,03%
Sub Total Projeto 7885 - Realização de Concurso		232.000	-	232.000	27.774	11,97%	204.226	88,03%
<b>TOTAL GERAL FMMP</b>		<b>39.805.000</b>	<b>-11.094.793</b>	<b>28.710.207</b>	<b>22.957.705</b>	<b>79,96%</b>	<b>5.752.502</b>	<b>20,04%</b>

Fonte: FIPLAN Gerencial - Última Alteração: 16/12/2020

**LEGENDA**

- Fonte 100 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro
- Fonte 113 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta
- Fonte 126 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta
- Fonte 300 - Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro - exercícios anteriores
- Fonte 355 - Recursos Vinculados ao Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia
- Fonte 326 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta - exercícios anteriores
- Fonte 355 - Recursos Vinculados ao Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - exercícios anteriores
- Fonte 313 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - exercícios anteriores

FONTE	RESUMO POR FONTE		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
100	33.024.000	18.309.000	2.058.071
113	232.000	232.000	204.226
126	322.000	322.000	322.000
300	0	1.786.145	30.505
155	6.227.000	6.227.000	2.975.168
326	0	25.800	0
355	0	1.200.500	162.532
313	0	607.762	0
<b>TOTAL</b>	<b>39.805.000</b>	<b>28.710.207</b>	<b>5.752.502</b>

[ ]





FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATÓRIO QUALITATIVO DE EXECUÇÃO  
EXERCÍCIO 2020

Apresentação: 07 de dezembro de 2020

PROJETO 5092 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Valor	Observação
1) Itabuna - Demolição de imóvel existente para nova construção	113.017,92	Serviço concluído
2) Feira de Santana - conclusão da obra de construção	3.586.341,94	Obra concluída
3) Euclides da Cunha - início da obra de construção	79.545,55	Obra iniciada
4) Valença - Projetos Estrutural e Terraplanagem (anteprojeto)	2.913,36	Serviço concluído
5) Santo Antônio de Jesus - Projetos Estrutural e Terraplanagem	10.919,21	Serviço concluído
- Projetos de instalações prediais	5.959,43	Entrega parcial (Saldo não)
6) Senhor do Bonfim - Projetos de instalações prediais	24.642,64	Serviço concluído
- Orçamento	7.178,75	Serviço concluído
7) Eunápolis - Projetos de instalações prediais	5.582,20	Entrega parcial (Saldo não)
- Orçamento	7.757,62	Serviço concluído
<b>Total</b>	<b>3.843.858,62</b>	

PROJETO 7508 - REFORMA DE UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Valor	Observação
1) Santo Amaro - conclusão da obra de reforma	19.593,00	Obra concluída
2) Paulo Afonso - obra de reforma	30.999,08	Obra concluída
3) Camaçari - obra de reforma	337.947,28	Obra concluída
4) Sede Nazaré - substituição de equipamento de climatização	650.000,00	Obra concluída
5) Sede CAB - substituição de equipamento elétrico de medição	183.952,58	Obra concluída
<b>Total</b>	<b>1.222.491,94</b>	

PROJETO 4734 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Valor	Observação
1) Conservação das unidades do MP	1.074.201,62	Valor liquidado em 07/12/2020

PROJETO 5108 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Valor	Observação
1) Aquisição de 400 (quatrocentos) Mini Desktop e 1.100 (hum mil e cem) Monitores – LOTE 1	1.816.380,00	Aquisição de 800 Mini desktop + 1.100 monitores – Contrato
1) Aquisição de 400 (quatrocentos) Mini Desktop – LOTE 2	1.123.380,00	
2) Aquisição de 15 (quinze) Câmeras de videomonitoramento	17.385,00	
3) Aquisição de 150 (cento e cinquenta) SCANNERS	237.793,50	
4) Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) SWITCHES - Tipo I, 06 (seis) SWITCHES - Tipo II, 02 (dois) SWITCHES - Tipo III, 04 (quatro) SWITCHES - Tipo IV, 65 (sessenta e cinco) TRANSCETORES SFP, 12 (doze) TRANSCETORES SFP+, 08 (oito) TRANSCETORES QSFP+, 33 (trinta e três) Cabo Empilhamento/interligação para Switch Tipo I (50 cm) e 05 (cinco) Cabo Empilhamento/interligação para Switch Tipo I (1,2m).	1.005.591,00	Destinação 155 – R\$ 457.441,24 Destinação 313 – R\$ 548.149,76
5) Implantação de Solução Tecnológica de Gerência e treinamento Oficial	88.790,00	
6) Aquisição de 30 (trinta) Câmera IP -Tipo 1, 30 (trinta) Câmera IP - Tipo 2 e 03 (três) Câmera IP -Tipo 3	92.908,98	
7) Aquisição de 10 (dez) Câmera IP - Tipo 1 e 10 (dez) Câmera IP - Tipo 2.	31.850,00	
8) Aquisição de 100 (Cem) SCANNERS	158.529,00	
<b>Total</b>	<b>4.572.607,48</b>	

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*





**PROJETO 7626 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
1) Fábrica de Software (principais entregas: manutenção evolutiva e corretiva de IDEA 1.0, SIGA Correição Ordinária, SIGA Correição ExtraOrdinária, SIGA Visita de Inspeção, SIGA - Gestão Estratégica e SICOVE. Desenvolvimento do IDEA 2.0 (Integra). Execução do Serviços de Testes Formais, Manutenção do Portal do MP e Manutenção da intranet do MP.	541.476,34	DEA 2019 – R\$ 90.946,67 R\$ 166.315,30 – Empenhado R\$ 85.000,00 – Empenhado por estimativa.
2) Prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para o desenvolvimento de software integrador entre o Sistema IDEA (pertencente ao Ministério Público do Estado da Bahia) e os sistemas de gestão de processos judiciais SAJ e PORTAL E-SAJ (de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia) nos termos e condições do presente instrumentos e seus anexos I e II	45.500,00	
<b>Total</b>	<b>586.976,34</b>	

**PROJETO 2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Item	Valor	Observação
1) Manutenção dos serviços de informática	8.426.806,12	

**PROJETO 1465 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
Não houve.	R\$ 0,00	Tendo em vista o Ato Normativo 07/2020 e situação pandêmica atualmente enfrentada, não houve aquisição de veículos no exercício de 2020.

**PROJETO 3027 - APARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
1) Aquisição de mobiliários: (mesas, cadeiras, refrigeradores, purificadores de água, teleprompter, dentre outros)	R\$ 773.007,61	Valor executado (pago) de R\$ 482.118,52 correspondente à aquisição de mobiliários para atendimento às diversas unidades do MP na Capital e no Interior do Estado, registradas na Central de Solicitações.
2) Aquisição de mobiliários: (condicionadores de ar, estantes de aço, cadeiras, gaveteiros, mesas)		Há saldo de R\$ 290.889,09 aguardando a entrega dos bens(), com prazo até 24.12.2020, destinadas a unidades em construção/ampliação

**PROJETO 7336 - APRIMORAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
1) Prestação de serviços de gestão documental - para digitalização, indexação e guarda de documentos	R\$ 200.422,39	Foi pago o valor de R\$ 179.184,53. Existe saldo de empenho no valor de R\$ 21.237,86 correspondente à digitalização/armazenamento de caixas, cuja nota fiscal ainda não foi emitida, podendo ser anulado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*





**PROJETO 3594 - QUALIFICAÇÃO DE INTEGRANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
1) Curso Atualização em Direito Privado, ECA e Direito do Consumidor – Fonte 100	12.960,00	
2) Curso Atualização em Direito Penal e Processual – Fonte 100	12.960,00	
3) Curso sobre Criminalidade Organizada – Fonte 100	16.200,00	
4) Curso de Oratória para os novos Promotores de Justiça – Fonte 100	8.500,00	
5) Palestra sobre "Qualidade de Vida" por Gabriel Chalita para novos Promotores - Fonte 100	12.000,00	
6) Curso de Instrutoria no Contexto da Educação Corporativa, destinado à primeira turma de formação de instrutores internos do MPBA – Fonte 100	11.870,00	
7) Curso de Atualização Gramatical, em EAD – Fonte 100	2.400,00	
8) Palestra tema "Ministério Público brasileiro: trajetória e perspectiva", na Semana do Ministério Público – Fonte 100	1.800,00	
9) Palestra tema "Mídia, Justiça e Democracia", na Semana do Ministério Público – Fonte 100	1.800,00	
10) Palestra por Alessandro Marimpietri, por teletransmissão ao vivo, durante a Semana do Ministério Público 2020 – Fonte 100	2.300,00	
11) Serviço de teletransmissão ao vivo da Semana do Ministério Público 2020 – Fonte 100	7.650,00	
12) Diárias Administrativas de Palestrantes/Colaboradores Eventuais – Fonte 100	2.688,00	
13) Passagens aéreas para palestrantes – Fonte 100	8.421,76	
<b>Total</b>	<b>101.549,76</b>	

**PROJETO 7885 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Item	Valor	Observação
1) Seleção de estagiários de ensino médio e superior em Direito para Salvador – Fonte 113	27.773,90	
<b>Total</b>	<b>27.773,90</b>	

**PROJETO 4309 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF**

Item	Valor	Observação
1) Aquisição de assinatura de livros eletrônicos (Editora Fórum) – Fonte 100	313.214,40	
2) Assinatura anual da Biblioteca Digital ProView (Editora Revista dos Tribunais) – Fonte 100	32.993,00	
3) Aquisição de assinatura da Biblioteca Digital dos Periódicos e da Plataforma Digital Magister Net (Editora Lex Magister) – Fonte 100	13.950,00	
4) Serviço de elaboração de projeto acústico para o estúdio de gravação de aulas EAD do CEAF – Fonte 100	2.900,00	
5) Manutenção do Sistema de Bibliotecas (contrato Primasoft) – Fonte 100	10.835,50	
<b>Total</b>	<b>373.892,90</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MP**

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MP**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

EXERCÍCIO 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA, instituído pela Lei Nº 8.216, de 04 de abril de 2002 e regulamentado pelo Ato Normativo Nº 016, de 04 de janeiro de 2007, tem por finalidade suprir a Instituição com os recursos financeiros necessários ao cumprimento da sua função constitucional de “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Para viabilizar a operacionalização dos recursos do FMMP/BA, anualmente é elaborado um Plano de Aplicação contemplando ações em conformidade com o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia para o período 2011/2023, com o Plano Plurianual 2020/2023, com o Plano Geral de Atuação 2020 e com a Lei Orçamentária Anual.

## 2. OBJETIVO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Sistematizar a programação de investimento a ser realizada com recursos previstos no FMMP/BA, possibilitando o necessário monitoramento e acompanhamento de sua aplicação, destinados ao atendimento das necessidades da Instituição.

## 3. PRIORIDADES/2021

É competência do Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público – FMMP, deliberar pela prioridade das ações as quais se destinam a operacionalização do Programa 324 – Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania.

Este Programa tem como objetivo promover o respeito aos direitos fundamentais e aos interesses sociais para garantia da cidadania plena, mediante a promoção e o aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social, da Saúde e da Educação Públicas, da Proteção à Criança e ao Adolescente, do exercício da Cidadania, da Proibidade na Gestão Pública, do Meio Ambiente e dos direitos do Consumidor, além de aprimorar a Atuação





Institucional e a Gestão Administrativa, com foco nas pessoas, em constante processo de melhoria tecnológica e funcional, cujas ações são de responsabilidade da Unidade Orçamentária 40601, sob a gestão da Superintendência de Gestão Administrativa – SGA.

Para o Exercício 2021 foram estabelecidas como prioridades a serem financiadas com recursos do Fundo de Modernização as seguintes iniciativas elencadas no Plano Geral de Atuação do MP:

1. Aprimorar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia;
2. Aprimorar a infraestrutura tecnológica de atendimento às necessidades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia;

#### 4. PROGRAMAÇÃO/2021

Para o exercício de 2021 foram alocados recursos nas ações discriminadas a seguir, no montante de R\$43.233.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e trinta e três mil reais), em consonância com a legislação vigente – art. 2º do Ato Normativo supracitado, quais sejam:

##### 1. UG 0002 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1.1 Ação **5092** – Construção de 09 Unidades do MP visando à ampliação de sua base física para melhor funcionamento de promotorias regionais e locais – R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

1.2 Ação **7508** – Reforma de 06 Unidades do Ministério Público assegurando melhor condição de funcionamento – R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais);

1.3 Ação **4734** – Conservação de 33 Unidades do Ministério Público assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços – R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais);





## 2. UG 0003 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1 Ação **5108** - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público, mediante a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, a fim de propiciar as condições tecnológicas adequadas às Unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão – R\$ 10.500.000,00 (dez milhões, e quinhentos mil reais);

2.2 Ação **7626** – Desenvolvimento de 06 Sistemas Informatizados do MP propiciando agilizar fluxos de trabalho, o gerenciamento de informações e a celeridade nos processos de tomada de decisão – R\$ 2.724.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais);

2.3 Ação **2002** – Manutenção dos Serviços de Informática do MP, visando a otimização e racionalização dos recursos, promovendo alto padrão de qualidade nos serviços prestados – R\$ 13.500.000,00 (treze milhões, e quinhentos mil reais).

## 3. UG 0004 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1 Ação **1465** – Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público, com a disponibilização de 29 veículos, visando aumentar a mobilidade de membros e servidores na execução das funções institucionais – R\$ 1.330.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil reais);

3.2 Ação **3027** – Aparelhamento de 180 Unidades do MP, dotando-as de equipamentos e condições adequadas de funcionamento com o objetivo de otimizar sua atuação – R\$ 1.200.000,00 (hum milhão, e duzentos mil reais);

3.3 Ação **7336** – Aprimoramento da estrutura do Arquivo Central do MP, propiciando melhoria na organização e funcionamento da unidade – R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais);

## 4. UG 0005 – CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

4.1 Ação **3594** – Qualificação de Integrante do Ministério Público, mediante a promoção de 50 eventos de qualificação, assegurando a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional por meio de competências técnicas e comportamentais – R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);





4.2 Ação **7885** – Realização de 01 Concurso Público para selecionar pessoas para atuar na Administração Pública – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

4.3 Ação **4309** – Manutenção do CEAF, para atender despesas com a manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).